



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL.
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.701.708/0001-81

PORTARIA N° 0247/2024, Em, 20 de Fevereiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a **Lei Orgânica do Município** promulgada em 08 de março de 1990, e o **Decreto Federal nº 11.525**, de 11 de maio de 2023, que regulamenta, a **Lei Federal Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo no Município de Barra de São Miguel – Paraíba, com os seguintes nomes:

- **TIAGO MONTEIRO PEREIRA**
- **AUREA RAYRA CANEJO DA SILVA**
- **BARTOLOMEU PINTO DE LIMA**
- **JOSEILDA DE ALMEIDA CARDOSO**

Artigo 2º - O Prazo de Validade da Comissão será de **01 (um) ano**, a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Miguel – PB, 20 de Fevereiro de 2024

João Batista Truta
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel - Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – Paraíba, 20 de Fevereiro de 2024

João Batista Truta – Prefeito Constitucional



MINISTÉRIO DA
CULTURA

